

DECISÃO Nº 301/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/09/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027292/2015-14, de acordo com o Parecer nº 259/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar a condição de Excepcionalidade no Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto intitulado "Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES do Rio Grande do Sul".

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.